

## MOÇÃO DE APLAUSOS

### MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. PEDRO DANTAS

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. PEDRO DANTAS pelos relevantes serviços prestados ao esporte de MT e Cuiabá.**

#### JUSTIFICATIVA

O judoca Pedro Dantas escreveu seu nome na história do esporte brasileiro ao conquistar, no último sábado (22/11), o ouro na categoria –60 kg das Surdolimpíadas de Tóquio 2025. O resultado faz do atleta o primeiro brasileiro campeão surdolímpico no judô, em um feito inédito e histórico para o país.

Representante de Mato Grosso pela Federação Desportiva dos Surdos de Mato Grosso (FDSMT) superou, pela ordem, atletas de Magnólia, Cazaquistão, Quirguistão e Azerbaijão para garantir o lugar mais alto do pódio.

Natural de Crato (CE), mas com carreira desenvolvida em Mato Grosso, o judoca integra a delegação da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS) e alcança o melhor resultado do país em Surdolimpíadas na modalidade.

Além da conquista esportiva, o ouro também simboliza a coroação de um trabalho intenso ao longo do ciclo.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte Cuiabano, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso ao **Judoca PEDRO DANTAS**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de novembro de 2025.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

